



EDITAL Nº 03/2021

CONCEDE PRAZO PARA A ADVOCACIA CATARINENSE QUITAR AS SUAS OBRIGAÇÕES COM A TESOUREARIA DA ENTIDADE PARA VOTAR NA CONSULTA DIRETA PARA ESCOLHA DA LISTA SÊXTUPLA PARA PROVIMENTO DO 93º CARGO DE DESEMBARGADOR DO TJSC PELO QUINTO CONSTITUCIONAL

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao parágrafo primeiro do artigo 16 da Resolução n. 40/2020 do Conselho Pleno da OAB/SC e à deliberação da Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional na reunião do dia 20/04/2021, comunica que somente poderão votar na da consulta direta para escolha da lista sêxtupla para provimento do 93º cargo de Desembargador do TJSC pelo Quinto Constitucional os(as) advogados(as) inscritos(as) no Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Estado de Santa Catarina que até 02/03/2021, data da divulgação do edital de abertura do certame, estiverem em dia com as suas obrigações perante a Tesouraria. Diante disso, concede prazo até o dia 28/05/2021 para que os(as) advogados(as) que eventualmente estejam com anuidades ou parcelas de anuidades em atraso que venceram até 02/03/2021 promovam o pagamento dos valores em aberto. Informa, ainda, que participarão da consulta direta apenas os(as) advogados(as) inscritos nos quadros da OAB/SC também até o dia 02/03/2021, com inscrição regular. Comunica, por fim, que a votação será eletrônica, através de sistema gerenciado pela Universidade Federal de Santa Catarina, sendo necessária a utilização de certificado digital ICP Brasil, vinculado exclusivamente ao CPF do(a) advogado(a) eleitor(a). A Resolução n. 40/2020, do Conselho Pleno da OAB/SC, que regula o certame, foi publicada no Diário Eletrônico do Advogado, Ano II, n. 404 de 03/08/2020, página 54, estando disponível através do link na internet: <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/248646> e o Edital n. 02/2021 foi publicado no Diário Eletrônico do Advogado, Ano III, n. 549 de 02/03/2021, página 293, estando disponível através do link na internet: <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/306111>.

Florianópolis, 30 de abril de 2021.


RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente